



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD)

PORTARIA CPAD Nº 001/2019

O Senhor **JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, Presidente da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)** da Prefeitura Municipal da Ilha de **Itamaracá**, nomeada pela Portaria GP Nº 172/2019, de 20/11/2019 (publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, de 21/11/2019), nos termos do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.210/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTALAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, declarando já ter recebido a documentação específica, que lhe foi repassada pelo Senhor Procurador Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR como local para desenvolvimento dos trabalhos da CPAD a sala cedida pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano.

Art. 3º. DESIGNAR, conforme disposto no § 2º do art. 2º, da Lei Nº 1.210/2011 a Servidora **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA**, Mat. 100112, 1º Membro da CPAD, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º. SOLICITAR aos Senhores Secretários de Administração e de Finanças, que disponibilizem, em tempo hábil, todos os documentos que lhes forem requisitados pela CPAD, de modo a agilizar os trabalhos de investigação e as demais diligências da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 29 de novembro de 2019

JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE

Presidente da CPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00